

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE DA RETOMADA DE GOIÁS, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo nº 202219222000754, adere à Ata de Registro de Preços 070/2021, oriunda do Pregão Eletrônico "SRP" nº 030/2021, a cujo Edital e seus anexos esta adesão se vincula, promovido pela Secretaria Municipal de Administração de Goiânia, Estado de Goiás, na condição de "órgão não partícipe" para contratação, por 12 (doze) meses, da empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.808.153/0001-71, para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas e terrestres, hospedagens, traslados, seguro viagem, cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 314325

AUTARQUIAS**Agência Estadual de Turismo – GOIÁS
TURISMO**

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 72, de 01 de julho de 2022

Designa fiscal e gestor de convênio.

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Silva Magalhães Filho, inscrito sob o CPF nº 006.944.891-40, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Gerência de Estudos, Pesquisa e qualificação como gestor do convênio com o município de Colinas do Sul, para realização da 70ª Festa da Caçada da Rainha, a realizar-se entre os dias 07 e 10 de julho de 2022. Designar a servidora Joice Naves de Araújo, inscrita sob o CPF nº 018.179.761-50, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência Estruturação e Produtos Turísticos, como Fiscal do referido convênio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

FABRICIO BORGES AMARAL
Presidente

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO BORGES AMARAL, Presidente, em 01/07/2022, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 314264

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 69, de 29 de junho de 2022

Designa Gestor e Gestor Substituto.

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fransergio Passos de Oliveira, inscrito sob o CPF nº 877.792.771-00, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Supervisão da Tecnologia da Informação como Gestor do contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópias e digitalização (outsourcing), pelo período de 30 (trinta) meses. Designar o servidor Jânio Guilherme Soares Júnior, inscrito sob o CPF nº 008.912.431-60, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, Lotado na Supervisão da Tecnologia da Informação, como gestor substituto do referido contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

FABRICIO BORGES AMARAL
Presidente

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO BORGES AMARAL, Presidente, em 01/07/2022, às 08:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 314334

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 07/2022.

PROCESSO: 202200027000800.

CONCEDENTE: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.549.463/0001-03.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL - GO, CNPJ/MF sob o nº. 25.105.255/0001-40.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização de Convênio com o Município de Colinas do Sul- GO, para realização da 70ª Festa da Caçada da Rainha, de 07 a 10 de julho de 2022.

VALOR TOTAL: R\$158.600,00 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), cabendo ao CONCEDENTE destinar o montante de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) correndo as despesas à conta do Orçamento do Estado de Goiás, observadas as características abaixo especificadas, e ao CONVENIENTE caberá a contrapartida financeira no montante de R\$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

PRAZO: 06 MESES.

DATA ASSINATURA: 01/07/2022.

ASSINATURAS: Pelo Concedente - Fabricio Borges Amaral - Presidente; Pelo Conveniente - PAULINO BATISTA VIEIRA, Prefeito.

Protocolo 314299

**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

EXTRATO DE CONVÊNIO PUC-GOIÁS - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO/2022 - EMATER

Processo: 202212404000936 Objeto: proporcionar aos estudantes de graduação, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos oferecidos pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC GOIÁS, visando a concessão vagas de estágio obrigatório, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei nº 11.788/08. CNPJ: 01.587.609/0001-71- PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS - PUC GOIÁS Valor Total: sem transferência de recursos - Vigência: De 23/06/2022 à 23/06/2027.

Protocolo 314424

**Agência Goiana de Infraestrutura e
Transportes**

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as